



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Comarca de São João Batista
Vara Cível, Criminal e Anexos

PORTARIA Nº 58/2011

A DOUTORA LIANA BARDINI ALVES, Juíza

de
Direito e Diretora do Foro da Vara Única da
Comarca de São João Batista, Santa Catarina, no uso de
suas atribuições legais,

Considerando, a situação vivenciada nesta Comarca, bem como em toda a região do Vale do Rio Tijucas, em decorrência das cheias dos rios locais;

Considerando, o aumento contínuo do nível do Rio Tijucas e Rio do Braço;

Considerando, a previsão de continuidade e aumento das chuvas em todo o dia de hoje;

Considerando, a impossibilidade de regular o serviço forense, ante a situação emergencial da região;

Considerando, o risco à integridade dos servidores, partes e advogados;

Considerando, os termos do artigo 482 do Código de

Normas da Corregedoria-Geral de Justiça;

RESOLVE:

Art. 1º. Encerrar o expediente no dia de hoje 08 de setembro de 2011, às 14:00 horas;

Art. 2º. Suspender os prazos processuais, também nesta data;

Art. 3º. Adiar as audiências criminais e demais atos processuais marcados para o dia 08/09/2011, para dia oportuno;

Art. 4º. Determinar que, os casos urgentes serão atendidos pelo sistema de plantão pelo telefone celular (48) 8414-1462 .

CUMPRA-SE na forma do parágrafo 2º, do artigo 482 do CNGJ.

COMUNIQUE-SE o Egrégio Tribunal de Justiça especialmente para os fins do parágrafo 3º, do mencionado artigo de Lei;

COMUNIQUE-SE à Corregedoria-Geral de Justiça, a Presidente da Subseção local da OAB, e ao Conselho Gestor da Intranet para publicação no site do Poder Judiciário Catarinense, conforme artigo 482 do CNGJ.

PUBLIQUE-SE.

REGISTRE-SE.

CUMPRA-SE.

São João Batista (SC), 08 de setembro de 2011.

Liana Bardini Alves
Juíza de Direito e Diretora do Foro